



REPUBLICA

DECRETO Nº 7.103/2014 DE 27/08/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/2013 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentaria Anual)

DECRETA:

Art. 1º. . Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais)** no projeto e atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 13 – DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERENCIA TRANSPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014– Manutenção do Depto de Transporte escolar – Gerencia Transporte
Elementos de despesa: 69 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0022.000000 – Aplicações DiretasR\$ 223.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados os recursos originários excesso de arrecadação- transporte escolar estadual

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente decreto em,
27 de agosto de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal